

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE **RIFAINA**

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano II | Edição nº 205



SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 72 DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIFAINA, ESTADO DE SÃO PAULO”.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina - SP, no uso de suas atribuições legais e cumprindo as disposições estabelecidas nos artigos 8º, 16 e 17 da Lei Federal nº 9.503/97 - Código De Trânsito Brasileiro, da Resolução nº 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei Municipal nº 1199, de 02 de novembro de 2005, que cria a junta administrativa de recursos de infrações - “JARI” com as alterações da Lei Municipal nº 1377, de 25 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados a partir desta data os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de RIFAINA, Estado de São Paulo, ficando assim composta:

I - Representante com conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível médio:

GUSTAVO ADRIANO COIMBRA

RG nº [REDACTED]

II - Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito ou entidade que impôs a penalidade:

JANE RAQUEL FERREIRA EUFRÁSIO

RG nº [REDACTED]

III - Representante indicado pela entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito

PAULO CESAR RIBEIRO

CPF Nº [REDACTED]

Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

MARCOS CESAR BELMIRO FILHO

RG nº [REDACTED]

ARTIGO 2º - O Presidente e Vice Presidente da JARI serão os Representantes:

Presidente: GUSTAVO ADRIANO COIMBRA

RG nº [REDACTED]

Vice Presidente: JANE RAQUEL FERREIRA EUFRÁSIO

RG nº [REDACTED]

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 4º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Rifaina, 06 de março de 2025.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 73 DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO de responsável pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO, como Autoridade Municipal de Trânsito e dá outras providências”

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Sr. MARCOS CESAR BELMIRO, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], **como responsável pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO**, como Autoridade Municipal de Trânsito.

ARTIGO 5º - O presente cargo será exercido sem qualquer tipo de remuneração de maneira graciosa em prol da administração pública.

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rifaina/SP, 07 de março de 2025.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO: 03/2025

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das 09h do dia /03/2025 às 08h30 do dia 21/03/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30 do dia 21/03/2025 às 09h00 do dia 21/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30 do dia 21/03/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sites:

www.bll.org.br e www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

Concursos Públicos/Processos Seletivos

**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIFAINA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais constantes do Edital de Processo Seletivo nº 001/2025, RESOLVE:

1 - CONVOCAR o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo – Edital nº 001/2025, relacionados no **ANEXO I** que fica fazendo parte integrante desta convocação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Rifaina, localizada na Rua Barão de Rifaina, nº 251, Centro, Rifaina – SP, no Departamento de Recursos Humanos – DRH, **no período de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, até o dia 12 (doze) de março do corrente ano, no horário das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munidos de documentação.**

2 - O NÃO comparecimento dentro do prazo estabelecido no Item 1 ou caso o candidato **NÃO** apresente toda a documentação obrigatória mencionada no edital, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** dos mesmos do concurso.

3 - Neste caso, o Poder Público estará liberado para proceder à chamada de novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada cargo.

Rifaina, 10 de março de 2025..

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - Relação dos Candidatos Convocados para:

CARGO	CONVOCADO	RG
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA	1º- BRUCE DAVID LOURENÇO	30.900.005-1